



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI

Cordeirópolis 10 de Fevereiro de 1993

A U T Ó G R A F O Nº 1.780

10 DE FEVEREIRO DE 1993

Geraldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

=APROVA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066/92-PMC - 15.DEZEMBRO.1992=

CONCEDE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Fundo Municipal de Saúde autorizado a conceder, no exercício de 1993, subvenções por conta de dotações orçamentárias / próprias, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com atualização mensal pela variação do Índice Geral de Preços (IGP), editado pela Fundação Getúlio Vargas, às seguintes entidades e respectivas importâncias:

I - para fins de manutenção geral da Entidade

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira - SP	Cr\$	600.000,00
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro - SP	Cr\$	600.000,00
- Fundação Dr. Amaral de Carvalho - (Jau-SP)	Cr\$	600.000,00
- Hospital Espírita "Dr. Cesário Motta Junior" de Piracicaba - SP	Cr\$	600.000,00
- Casa de Saúde Bezerra de Menezes - Rio Claro-SP	Cr\$	600.000,00
- Sanatório Antonio Luiz Sayão (Araras-SP)	Cr\$	1.200.000,00
- Fundação Antonio Prudente - São Paulo-SP	Cr\$	1.800.000,00
- Associação Beneficente de Cordeirópolis	Cr\$	14.000.000,00
T O T A L	Cr\$	20.000.000,00

Parágrafo Único - Nas hipóteses de extinção ou de não divulgação oportuna do IGP-FGV, as atualizações monetárias determinadas por / este artigo se farão com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) editado pela FIPE/SP.

Art. 2º - Para recebimento das subvenções, as entidades deverão estar com seus cadastros atualizados na Prefeitura Municipal e ter prestado contas das subvenções recebidas, de conformidade com as instruções nº 02/76, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 1993.